

## EDITAL CONSUN 7/2022

### **CONVOCA O CORPO DOCENTE DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE SEU REPRESENTANTE NO CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando ao disposto no art. 13, X, do Estatuto, baixa o seguinte

### **EDITAL**

**Art. 1.º** Fica convocado o corpo docente do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar deverão realizar inscrição no período de 21 a 30 de setembro de 2022, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/AxzpWv5dacLAF4w5>.

**§ 2.º** A votação será realizada eletronicamente, no período de 4 a 14 de outubro de 2022, por meio de formulário disponível no link: <https://forms.gle/hx7bz3RyN9FCu2q5A>, e todos os docentes do referido câmpus deverão eleger o seu Representante.

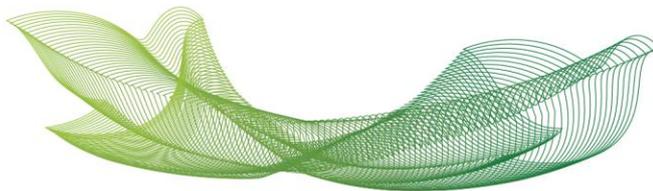
**§ 3.º** De acordo com disposto no § 2.º do art. 13 do regimento, o mandato do representante eleito será de 2 anos.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 17 de outubro de 2022 e o resultado será divulgado por meio de comunicado publicado na intranet.

**Art. 3.º** Caso o Representante eleito seja desligado da USF ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, convocando-se seu Suplente.

**Parágrafo único.** Ocorrendo o disposto no caput e não havendo Suplente eleito, este Órgão baixará novo Edital para preenchimento da vaga.

**Art. 4.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste Órgão.



**Art. 5.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de setembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**